



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
DECRETO Nº 059/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024. .1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 059/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Fátima - TO;

DECRETA:

Art.1º - Por se fazer necessário fica instituída a nova composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, no Município de Fátima – TO, formada pelos membros representantes do governo municipal e os indicados pelas organizações não governamentais nomeados por ato do Executivo Municipal, em obediência a Lei nº 492, de 28 de junho de 2019.

Art.2º - O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR passa a ter a seguinte composição por seus membros:



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Representantes do Poder Executivo Municipal:

- **Presidente:** José Antonio Santos Andrade
- **Vice-Presidente:** Severino Ferreira da Costa
- **Secretária:** Célia Souza Barros Rocha
- **Interlocutora:** Francisca Joilma Patrício Farias Andrade.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- **Titular:** Josmara reis Araújo
- **Suplente:** Antonio Carlos Dias Sampaio

Secretaria Municipal de Agricultura:

- **Titular:** Severino Ferreira da Costa
- **Suplente:** Job Barbosa dos Santos Filho

Secretaria Municipal de Juventude Esportes, Lazer e Cultura:

- **Titular:** Leonardo da Silva Ferreira
- **Suplente:** Gerbson Cleyto Pereira Alves

Representantes da Câmara Municipal:

- **Titular:** Natal Mendes Ferreira.
- **Suplente:** José Henrique Ribeiro Maracaípe dos Santos.

Representantes dos Proprietários de Bares, Restaurantes e Similares

- **TITULAR:** Wellington Alves Carvalho
- **SUPLENTE:** Maristela Marinho Galvão

Representantes de Hotéis e Pousadas:

- **TITULAR:** Márcio Silva Correia
- **SUPLENTE:** Núbia Rodrigues Barbosa

Representantes das Associações de Produtores

Rurais:

- **TITULAR:** José Roberto Galan
- **SUPLENTE:** Alberto Mendes da Rocha.

Art.3º - O Conselho Municipal do Turismo - COMTUR é órgão deliberativo, com funções gratificadas não remuneradas e tem por competências os critérios e atribuições estabelecidos pela Lei nº 492, de 28 de junho de 2019, em seu artigo 5º.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 06 dias do mês de novembro de 2.024. 135º da República. 36º do Estado. 42º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal